



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14832/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia de Conscientização Contra o Aborto e a Marcha pela Vida no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Dia de Conscientização Contra o Aborto**, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio – data em que se comemora o Dia Internacional da Família.

Parágrafo único. Na data instituída no *caput* deste artigo, será realizada também a **Marcha pela Vida**, evento que consiste em passeata realizada em vias públicas da cidade manifestando a contrariedade dos aderentes à prática do aborto.

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas, na data prevista no artigo anterior, tanto pelos Poderes Públicos constituídos, quanto pela iniciativa privada, palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que tenham por finalidade conscientizar e informar a população feminina acerca dos direitos do nascituro, do direito à vida e das implicações negativas e perigosas que podem decorrer da prática do aborto ilegal.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de agosto de 2018.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/09/2018, às 09:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100516** e o código CRC **9694E5D7**.

